
De: Mariza Azevedo
Enviado: terça-feira, 12 de setembro de 2017 23:32
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: Contributo no âmbito da apreciação pública da Proposta de Lei 91/XIII (PREVPAP)
Boa tarde,

De acordo com o previsto na Proposta de Lei 91/XIII, venho por este meio apresentar o meu contributo para a terceira fase do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários.,

Sou psicóloga clínica, licenciada desde 2003 e desempenho funções correspondentes a necessidades permanentes, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção, e horário completo, sem o adequado vínculo jurídico, desde 2005 até à presente data. Anteriormente desempenhei as minhas funções em regime de voluntariado. Em 2005 assinei o meu primeiro contrato e desde então mantenho funções na instituição.

A minha participação vai no sentido do estabelecimento dos procedimentos concursais para regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes da Administração Pública. No Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa foram realizados pelo menos dois concursos públicos tendo havido notificação de lista de colocados (fiquei colocada em todos com a respetiva carta de aviso de colocação) mas nenhum foi devidamente homologado.

Quero com esta informação salientar que não seria justo nem humano que depois de mais de 10 anos de trabalho e com concursos públicos realizados, a forma de integração através do PREVPAP fosse mais um procedimento concursal com entrevista e avaliação curricular.

Espero que a minha participação seja levada em conta aquando da homologação do Dec. lei.

Grata pela atenção,
Com os melhores cumprimentos,

Mariza Azevedo